



**PROCOLO SOBRE ÁGUA E SAÚDE À CONVENÇÃO DE 1992
RELATIVA À PROTEÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA
TRANSFRONTEIRIÇOS E DOS LAGOS INTERNACIONAIS**

RELATÓRIO SÍNTESE

2º Relatório de monitorização da implementação dos objetivos e metas
(relativo a dados de 2021)

junho de 2023

FICHA TÉCNICA

Título:

Relatório Síntese da Implementação dos objetivos e metas - Protocolo Sobre Água e Saúde à Convenção de 1992 Relativa à Proteção e Utilização dos Cursos de Água Transfronteiriços e dos Lagos Internacionais

Coordenação:

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)

Autoria:

Agência Portuguesa do Ambiente (APA): Maria Felisbina Quadrado, Maria Fernanda Gomes, António Branco

Direção Geral da Saúde (DGS): Paulo Diegues

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR): Susana Rodrigues, Helena Costa e Margarida Monte

Agradecimentos:

Ana Martins e Rute Rodrigues do Departamento de Qualidade

Edição:

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

Data:

junho 2023

Índice

| | | |
|---|--|----|
| 1 | Introdução | 1 |
| 2 | Objetivo | 1 |
| 3 | Monitorização dos objetivos e metas do Protocolo | 2 |
| 4 | Considerações Finais | 20 |

1 Introdução

O Protocolo sobre Água e Saúde à Convenção de 1992 relativa à Proteção e Utilização dos Cursos de Água Transfronteiriços e dos Lagos Internacionais, doravante designado por Protocolo Água e Saúde, tem por objetivo promover, a nível nacional e em contextos transfronteiriços e internacionais, os níveis adequados da proteção da saúde e do bem-estar humanos, individuais e coletivos, num quadro de desenvolvimento sustentável, através de uma melhor gestão da água, incluindo a proteção dos ecossistemas aquáticos e da prevenção, controlo e redução das doenças relacionadas com a água.

O Protocolo Água e Saúde foi assinado por Portugal em 17 de junho de 1999, tendo sido aprovado pelo Governo Português através do Decreto n.º 20/2006, de 4 de agosto. Por forma a assegurar a execução do n.º 2 do artigo 6.º, é necessário traçar objetivos nacionais e/ou locais, devendo para isso serem fixadas e divulgadas, para cada um desses objetivos, as metas e os respetivos indicadores para avaliar os níveis de eficácia.

Para o estabelecimento dos referidos objetivos e metas nacionais foi constituído um grupo de trabalho que englobou membros da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA) e da Direção-Geral da Saúde (DGS), funcionando a ERSAR como elemento focal do grupo de trabalho.

A generalidade das metas, organizadas segundo as alíneas a) a n) do n.º 2 do artigo 6.º do Protocolo, foi definida de acordo com a legislação atual e em estreita articulação com a estratégia portuguesa de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como com os planos estratégicos nacionais, designadamente o PENSAAR 2020 - Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais - e o PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água.

2 Objetivo

Dada a necessidade de estabelecer um conjunto de regras e procedimentos, num quadro de articulação entre as entidades responsáveis pela implementação e respetiva monitorização do Protocolo, e de definir os objetivos e metas que Portugal se propõe atingir, bem como os indicadores de monitorização do cumprimento dos respetivos níveis de eficácia, foi aprovado o Despacho n.º 2064/2021, de 24 de fevereiro, do Ministério da Saúde e do Ministério do Ambiente e Ação Climática.

O presente documento constitui o segundo relatório de avaliação anual do progresso sobre a implementação dos objetivos e metas de Protocolo relativos aos dados mais recentes (essencialmente relativos ao ano de 2021, existindo alguns dados que já reportam a 2022 e 2023), visando dar cumprimento ao n.º 7 do referido Despacho:

“7- Para efeito do número anterior, as entidades responsáveis devem assegurar a avaliação anual do progresso sobre a implementação dos objetivos e metas constantes do anexo e a elaboração de um relatório síntese, o qual é publicado no sítio da ERSAR na Internet”.

A elaboração do relatório foi efetuada com os contributos da APA, DGS e ERSAR, tendo esta última entidade efetuado a coordenação dos trabalhos.

3 Monitorização dos objetivos e metas do Protocolo

Nesta secção são apresentados os resultados da monitorização de cada indicador dos objetivos do Protocolo, para o ano de 2021, com a respetiva *baseline*, a meta e as entidades responsáveis pela monitorização dos indicadores e pela implementação das medidas preconizadas no Despacho n.º 2064/2021, de 24 de fevereiro. Por maior facilidade de análise, optou-se por apresentar os resultados obtidos de forma sistematizada, numa tabela dedicada a cada objetivo, incluindo a informação considerada fundamental para o efeito deste relatório síntese. As medidas associadas a cada indicador podem ser consultadas no documento anexo ao referido Despacho.

3.1 (a) Qualidade da água potável fornecida, tendo em conta as Normas de qualidade da água potável da Organização Mundial da Saúde

| Objetivo: a.1: Manutenção da qualidade da água para consumo | | | |
|--|----------------|-----------------------------------|---|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
| a.1: % de população servida com água segura | 99 % (2016) | 99 % (indicador de manutenção) | O valor do indicador mantém-se em 99 % em 2021. |
| Entidade responsável | | | |
| Monitorização indicadores: ERSAR | | | |
| Implementação das medidas: ERSAR e Entidades gestoras e entidades titulares dos serviços de abastecimento de água | | | |
| Comentário | | | |
| O indicador “água segura”, que reflete o cumprimento dos requisitos da qualidade da água (valores paramétricos), bem como a realização do número mínimo de análises regulamentares, em Portugal continental, situou-se em 2021 no valor de 98,96 % (98,85 % em 2020), confirmando a tendência pelo sexto ano consecutivo de manutenção deste indicador no valor de 99 %, ou seja, de excelência na qualidade da água para consumo humano (RASARP, 2022). | | | |

| Objetivo: a.2: Implementação de avaliação do risco nos sistemas de abastecimento de água | | | |
|---|----------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
| a.2: % de população servida por sistemas com avaliação de risco | 27 % (2016) | 40 % (2020) 100 % (2023) | Em 2023 atingiu-se o valor de 99 %. |
| Entidade responsável | | | |
| Monitorização indicadores: ERSAR | | | |
| Implementação das medidas: ERSAR e Entidades gestoras e entidades titulares dos serviços de abastecimento de água | | | |
| Comentário | | | |
| A meta preconizada em 2023 para este objetivo foi praticamente atingida, o que está alinhado com o preconizado na legislação em vigor, que determinava que, em 2023, todos os programas de controlo da qualidade da água (PCQA) teriam de ser suportados por uma avaliação de risco. Com base na informação disponível, verifica-se que as entidades gestoras dos poucos sistemas que ainda não possuem avaliação de risco são entidades em baixa, de pequenos sistemas, que já desencadearam os trabalhos necessários para efeitos do devido suporte dos seus PCQA para 2024. Face ao exposto, na revisão a efetuar para a definição dos objetivos para o período seguinte, considera-se que este objetivo em particular poderá ser indicado como tendo sido atingido. | | | |

3.2 (b) Redução da dimensão dos surtos e episódios de doença relacionados com a água

| Objetivo: b.1: Enquadramento normativo para reforço da prevenção e controlo da Doença dos Legionários. | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|---|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
| b.1.1: Publicação da Legislação (sim/não) | - | Publicação (2020) | Lei Nº 52/2018, de 20 de agosto e Publicação da Portaria Nº 25/2021, de 29 de janeiro |
| b.1.2: Nº de casos de Doença dos Legionários/ano | 196 (2016) | diminuição anual | Não se verificou diminuição anual face ao valor “baseline”. |
| b.1.3: Publicação do Programa de Intervenção Operacional de Prevenção Ambiental de <i>Legionella</i> , em Unidades Prestadoras de Cuidados de Saúde “PIOPAL” Vigilância Laboratorial” | Despacho 10285/2017 SEAS | Publicação PIOPAL (2018) | O Programa PIOPAL foi publicado através do Despacho Nº 10285/2017 de 27 de novembro e foi implementado pelas ARS nos anos seguintes, a nível das unidades hospitalar em articulação com o INSA, e com acompanhamento da DGS. O Programa continua a decorrer, verificando-se algumas interferências devido à situação pandémica SARSCOV2 que decorreu entre 2020 e 2022 e que afetou muitos dos recursos disponíveis. |
| b.1.4: Publicação da Estratégia Nacional de Prevenção e Controlo da Doença dos Legionários | - | Publicação (2019) | A Estratégia ainda não foi publicada. |
| b.1.5: Criação de uma plataforma para registar os principais equipamentos/ sistemas de risco para a <i>Legionella</i> | Lei n.º 52/2018 | 2019 | A Plataforma de Registo ainda não foi disponibilizada. |
| Entidade responsável | | | |
| Monitorização indicadores: Direção-Geral da Saúde (DGS)- (b.1.1 e b.1.2); INSA (b.1.3); DGS e INSA (b.1.4) | | | |
| Implementação das medidas: DGS, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), Autoridades de Saúde (AS), Serviços de Saúde Pública e Entidades do Setor Público, Privado e Social | | | |
| Comentário | | | |
| <p>b.1.1 objetivos atingidos</p> <p>b.1.2 O valor tem-se mantido mais ou menos constante entre 200 e 250 casos. Em 2022 foi de 245 casos, salientando-se o aumento de infraestruturas hoteleiras com o respetivo aumento de equipamentos potencialmente emissores de aerossóis. Considera-se que o número de casos se mantém dentro do intervalo de valores expeável.</p> <p>b.1.3 Objetivo atingido</p> <p>b.1.4 A Estratégia ainda não foi publicada. Os principais documentos de apoio estão publicados, contudo ocorreram atrasos devido à situação pandémica SARS COV 2 entre 2020 e 2022. De referir, ainda, que a estrutura organizacional em matéria de saúde pública poderá vir a sofrer alterações, que poderão ter impacto na Estratégia. A meta deve passar para 2024.</p> <p>b.1.5 A Plataforma de Registo do ponto de vista da sua conceção técnica está já adiantada, prevendo-se que seja concluída em 2023 e que o seu desenvolvimento informático ocorra no decurso de 2024 /início de 2025 e seja disponibilizada em 2025. A execução informática é da responsabilidade do SPMS (Serviços Partilhados do Ministério da Saúde).</p> | | | |

| Objetivo: b.2: Promover a melhoria na Detecção e Vigilância Epidemiológica, no que se refere às Doenças de Origem Hídrica | | | |
|---|----------------|---------------------------------|---|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
| b.2: Apresentação de Proposta de Melhoria dos modelos de inquéritos epidemiológicos, no sentido da eventual inequívoca origem hídrica | - | Apresentação da Proposta (2022) | Este indicador não teve, ainda, grandes desenvolvimentos. |
| Entidade responsável | | | |
| Monitorização indicadores: DGS e AS | | | |
| Implementação das medidas: DGS, AS, Serviços de Saúde Pública, Entidades do Setor Público. | | | |
| Comentário | | | |
| <p>b.2 Este indicador não teve, ainda, grandes desenvolvimentos, quer pela situação pandémica SARS COV2, 2020 a 2022, quer pelo facto do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (Portaria N.º 248/2013, de 5 de agosto e Despacho n.º 1150/2021, de 28 de janeiro, referente às Doenças de Declaração Obrigatória a notificar na plataforma de apoio ao SINAVE) estar em fase de transformação. Por outro lado, a estrutura organizacional em matéria de saúde pública poderá vir a sofrer alterações que poderão a vir a ter impacto neste Sistema.</p> <p>Desde final de 2017 e início de 2018, foi implementado o módulo de SINAVE LAB que contempla a notificação, nesta plataforma, pelos laboratórios que fazem parte do Sistema. Sugere-se a alteração da meta deste objetivo para 2025 a 2026.</p> | | | |

- 3.3 (c) Área do território, ou a quantidade ou a percentagem da população que deve ser servida por sistemas coletivos de abastecimento de água potável ou para as quais o abastecimento de água potável por outros meios deve ser melhorado

| Objetivo: c.1: Aumento do nível de adesão dos utilizadores finais ao serviço de abastecimento de água | | | | | | | | | | | |
|---|----------------|--------------|---|-----|-------------|------|-----|------|-----|------|-----|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização | | | | | | | | |
| c.1: % de alojamentos abrangidos por entidade gestora (EG) com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AA07b – Adesão ao serviço" | 50 % (2011) | 80 % (2020) | <table border="1"> <caption>Data for Bar Chart: Adesão ao serviço</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2019</td> <td>54%</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>54%</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>53%</td> </tr> </tbody> </table> | Ano | Porcentagem | 2019 | 54% | 2020 | 54% | 2021 | 53% |
| Ano | Porcentagem | | | | | | | | | | |
| 2019 | 54% | | | | | | | | | | |
| 2020 | 54% | | | | | | | | | | |
| 2021 | 53% | | | | | | | | | | |
| Entidade responsável | | | | | | | | | | | |
| Monitorização indicadores: ERSAR | | | | | | | | | | | |
| Implementação das medidas: ERSAR e Entidades gestoras e entidades titulares do serviço de abastecimento de água | | | | | | | | | | | |
| Comentário | | | | | | | | | | | |
| <p>A evolução deste indicador, embora positiva, ficou muito aquém da meta estabelecida para 2020 e não apresentou uma evolução favorável em 2021, embora as medidas de dinamização para promoção da ligação, da adesão e da utilização dos sistemas públicos de AA pelos utilizadores tenham sido implementadas, genericamente, pelas entidades gestoras. A manutenção deste objetivo e indicador, bem como as medidas preconizadas para atingir as metas no âmbito do Protocolo, devem ser reavaliadas na revisão dos objetivos do Protocolo a efetuar durante o corrente ano.</p> | | | | | | | | | | | |

- 3.4 (d) Área do território, ou a quantidade ou a percentagem da população que deve ser servida por sistemas coletivos de saneamento ou para as quais o saneamento por outros meios deve ser melhorado

| Objetivo: d.1: Aumento da acessibilidade física do serviço de saneamento de águas residuais através de redes fixas | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------|--------------|--|-----|-------------------|------|-----|------|-----|------|-----|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização | | | | | | | | |
| d.1: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AR01ab – Acessibilidade física do serviço através de redes fixas" | 67 % (2011) | 100 % (2020) | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Monitorização (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2019</td> <td>84%</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>86%</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>86%</td> </tr> </tbody> </table> | Ano | Monitorização (%) | 2019 | 84% | 2020 | 86% | 2021 | 86% |
| Ano | Monitorização (%) | | | | | | | | | | |
| 2019 | 84% | | | | | | | | | | |
| 2020 | 86% | | | | | | | | | | |
| 2021 | 86% | | | | | | | | | | |
| Entidade responsável | | | | | | | | | | | |
| Monitorização indicadores: ERSAR | | | | | | | | | | | |
| Implementação das medidas: Entidades gestoras e entidades titulares do serviço de saneamento de águas residuais | | | | | | | | | | | |
| Comentário | | | | | | | | | | | |
| Apesar de este indicador ter registado uma evolução favorável, não foi atingida a meta prevista para 2020. A meta inicialmente estabelecida para os 100 % poderá nunca ser atingida, uma vez que o serviço de saneamento de águas residuais é, em determinados contextos, e quando esta constitui a melhor solução do ponto de vista técnico-financeiro, prestado através de meios móveis (ver resultado indicador d.2). Assim, na revisão dos objetivos, a meta e o prazo deste indicador devem ser reavaliados em articulação com o indicador d.2., assim como com a definição de novo indicador da nova geração dos indicadores da qualidade do serviço, a 4ª geração (4G), que considera o serviço prestado através de redes fixas e de meios móveis. | | | | | | | | | | | |

| Objetivo: d.2: Aumento da acessibilidade física do serviço de saneamento de águas residuais através de redes fixas e de meios móveis (limpeza de fossas sépticas individuais) | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|--------------|--|-----|-------------------|------|-----|------|-----|------|-----|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização | | | | | | | | |
| d.2: Acessibilidade física do serviço através de redes fixas e meios móveis (%) | 84 % (2016) | 90 % (2020) | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Monitorização (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2019</td> <td>92%</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>96%</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>97%</td> </tr> </tbody> </table> | Ano | Monitorização (%) | 2019 | 92% | 2020 | 96% | 2021 | 97% |
| Ano | Monitorização (%) | | | | | | | | | | |
| 2019 | 92% | | | | | | | | | | |
| 2020 | 96% | | | | | | | | | | |
| 2021 | 97% | | | | | | | | | | |
| Entidade responsável | | | | | | | | | | | |
| Monitorização indicadores: ERSAR | | | | | | | | | | | |
| Implementação das medidas: Entidades gestoras e entidades titulares do serviço de saneamento de águas residuais | | | | | | | | | | | |
| Comentário | | | | | | | | | | | |
| Este indicador revelou uma evolução positiva, tendo mesmo sido ultrapassada a meta estabelecida para 2020. Na revisão dos objetivos, deve ser reavaliada a pertinência de manter este indicador (ver comentário ao indicador d.1). | | | | | | | | | | | |

Objetivo: d.3: Aumento do nível de adesão dos utilizadores finais ao serviço de saneamento de águas residuais

| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização | | | | | | | | |
|---|----------------|--------------|--|-----|-------------|------|-----|------|-----|------|-----|
| d.3: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AR06b – Adesão ao serviço" | 48 % (2011) | 80 % (2020) | <table border="1"> <caption>Monitorização do Indicador d.3</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2019</td> <td>56%</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>56%</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>54%</td> </tr> </tbody> </table> | Ano | Porcentagem | 2019 | 56% | 2020 | 56% | 2021 | 54% |
| Ano | Porcentagem | | | | | | | | | | |
| 2019 | 56% | | | | | | | | | | |
| 2020 | 56% | | | | | | | | | | |
| 2021 | 54% | | | | | | | | | | |

Entidade responsável

Monitorização indicadores: ERSAR

Implementação das medidas: Entidades gestoras e entidades titulares do serviço de saneamento de águas residuais (exceto medida d.3.1); ERSAR e Ministério do Ambiente e da Transição Energética (d.3.1)

Comentário

Este indicador não apresentou uma evolução significativa nos últimos três anos, encontrando-se aquém da meta prevista para 2020, e não apresentou uma evolução favorável em 2021. A manutenção deste objetivo e indicador, bem como as medidas preconizadas para atingir as metas no âmbito do Protocolo, devem ser reavaliadas na revisão dos objetivos do Protocolo, tendo em conta que no projeto de plano estratégico para o setor para 2030 (PENSAARP 2030), este indicador foi considerado como relevante, tendo também sido mantido inalterado na nova geração dos indicadores da qualidade do serviço (4G).

Objetivo: d.4: Aumento do número de alojamentos para os quais as redes públicas de drenagem se encontram disponíveis e ligadas a instalações de tratamento

| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização | | | | | | | | |
|---|----------------|--------------|--|-----|-------------|------|-----|------|-----|------|-----|
| d.4: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AR11b – Acessibilidade física ao tratamento" | 74 % (2011) | 100 % (2020) | <table border="1"> <caption>Monitorização do Indicador d.4</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2019</td> <td>97%</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>91%</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>89%</td> </tr> </tbody> </table> | Ano | Porcentagem | 2019 | 97% | 2020 | 91% | 2021 | 89% |
| Ano | Porcentagem | | | | | | | | | | |
| 2019 | 97% | | | | | | | | | | |
| 2020 | 91% | | | | | | | | | | |
| 2021 | 89% | | | | | | | | | | |

Entidade responsável

Monitorização indicadores: ERSAR

Implementação das medidas: Entidades gestoras e entidades titulares do serviço de saneamento de águas residuais

Comentário

Nos últimos três anos em análise, a variação do indicador foi desfavorável, embora se encontre já próximo da meta estabelecida para 2020. As oscilações de valor devem-se, essencialmente, a alterações na constituição dos sistemas (agregações de entidades gestoras), que quando se contabilizam por alojamento implicam uma variação do valor do indicador. Considerando apenas a evolução do indicador a nível nacional, sem contabilizar os alojamentos, verifica-se que o valor encontrado foi de 100 % em 2020 e 99 % em 2021. Dada a evolução favorável, admite-se que na revisão dos objetivos do Protocolo este objetivo possa ser considerado atingido.

3.5 (e) Os níveis de eficácia a alcançar pelos ditos sistemas coletivos e pelos outros meios de abastecimento de água e saneamento, respetivamente

| Objetivo: e.1: Diminuição da ocorrência de falhas no serviço público de abastecimento de água | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------|--------------|--|-----|-------------------|------|-----|------|-----|------|-----|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização | | | | | | | | |
| e.1: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AA03ab – Ocorrência de falhas no abastecimento" | 71 % (2011) | 100 % (2020) | <table border="1"> <caption>Monitorização de e.1</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Monitorização (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2019</td> <td>95%</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>91%</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>94%</td> </tr> </tbody> </table> | Ano | Monitorização (%) | 2019 | 95% | 2020 | 91% | 2021 | 94% |
| Ano | Monitorização (%) | | | | | | | | | | |
| 2019 | 95% | | | | | | | | | | |
| 2020 | 91% | | | | | | | | | | |
| 2021 | 94% | | | | | | | | | | |
| Entidade responsável | | | | | | | | | | | |
| Monitorização indicadores: ERSAR | | | | | | | | | | | |
| Implementação das medidas: Entidades gestoras do serviço de abastecimento de água | | | | | | | | | | | |
| Comentário | | | | | | | | | | | |
| Nos últimos três anos em análise, a variação do indicador foi irregular, embora se encontre já próximo da meta estabelecida para 2020. Na revisão dos objetivos do Protocolo deve ser avaliada a pertinência de manutenção deste objetivo, ou alteração suportada na nova definição deste indicador na 4G (aumento da duração das falhas) | | | | | | | | | | | |

| Objetivo: e.2: Aumento do número de instalações de tratamento de águas residuais que cumprem a licença de descarga | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|--------------------------|---|-----|----------|-----------|------|-----|-----|------|-----|-----|------|-----|-----|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização | | | | | | | | | | | | |
| e.2: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AR13ab – Cumprimento da licença de descarga" | 30 % (2016 alta) 39 % (2016 baixa) | 80 % (2020 alta e baixa) | <table border="1"> <caption>Monitorização de e.2</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Alta (%)</th> <th>Baixa (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2019</td> <td>78%</td> <td>49%</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>84%</td> <td>56%</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>78%</td> <td>50%</td> </tr> </tbody> </table> | Ano | Alta (%) | Baixa (%) | 2019 | 78% | 49% | 2020 | 84% | 56% | 2021 | 78% | 50% |
| Ano | Alta (%) | Baixa (%) | | | | | | | | | | | | | |
| 2019 | 78% | 49% | | | | | | | | | | | | | |
| 2020 | 84% | 56% | | | | | | | | | | | | | |
| 2021 | 78% | 50% | | | | | | | | | | | | | |
| Entidade responsável | | | | | | | | | | | | | | | |
| Monitorização indicadores: APA e ERSAR | | | | | | | | | | | | | | | |
| Implementação das medidas: Entidades gestoras do serviço de saneamento de águas residuais (medida e.2.1) e APA e IGAMAOT (medida e.2.2) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Comentário | | | | | | | | | | | | | | | |
| A meta deste objetivo foi cumprida no que respeita aos sistemas em alta em 2020, tendo tido uma evolução menos favorável em 2021. Este indicador ficou aquém para os sistemas em baixa. No entanto, salienta-se a evolução bastante positiva nos dois sistemas (alta e baixa). Face ao ano de referência (2016). Na revisão dos objetivos, deve ser analisada a necessidade da alteração de metas e prazos deste indicador, o qual se considera muito pertinente manter. | | | | | | | | | | | | | | | |

- 3.6 (f) Aplicação de boas práticas reconhecidas à gestão do abastecimento de água e do saneamento, incluindo a proteção das águas utilizadas para a produção de água potável

| Objetivo: f.1: Aumento do conhecimento sobre o número de captações com TURH | | | |
|--|----------------|---------------------------------------|----------------|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
| f.1: % do volume conhecido de água captada em captações licenciadas | 65 % (2016) | 80 % (2021) 100 % (2027) | 81 % (2021) |
| Entidade responsável | | | |
| Monitorização indicadores: APA | | | |
| Implementação das medidas: APA | | | |
| Comentário | | | |
| Verificou-se uma evolução favorável no valor deste indicador, tendo o mesmo registado um valor de 81 %, enquanto no reporte anterior foi de 78 %. A meta estabelecida para 2021 foi alcançada. | | | |

| Objetivo: f.2: Aumento da energia produzida face à energia consumida nas infraestruturas dos sistemas de abastecimento de água | | | | | | | | | | | |
|--|------------------|-----------------------|--|-----|-----------|------|-------|------|-------|------|-------|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização | | | | | | | | |
| f.2: Rácio "Produção própria de energia/ Consumo de energia" | 0,18 % (2011) | indicador de evolução | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Valor (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2019</td> <td>1,73%</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>1,87%</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>1,45%</td> </tr> </tbody> </table> | Ano | Valor (%) | 2019 | 1,73% | 2020 | 1,87% | 2021 | 1,45% |
| Ano | Valor (%) | | | | | | | | | | |
| 2019 | 1,73% | | | | | | | | | | |
| 2020 | 1,87% | | | | | | | | | | |
| 2021 | 1,45% | | | | | | | | | | |
| Entidade responsável | | | | | | | | | | | |
| Monitorização indicadores: ERSAR | | | | | | | | | | | |
| Implementação das medidas: Entidades gestoras do serviço de abastecimento de água | | | | | | | | | | | |
| Comentário | | | | | | | | | | | |
| Este indicador apresenta uma tendência ligeiramente decrescente no último ano, embora registe uma evolução muito positiva desde a <i>baseline</i> . Na revisão dos objetivos deverá ser equacionada a necessidade de implementação de medidas adicionais que promovam uma evolução mais positiva. Deve ser considerada nesta análise os novos indicadores da 4G relativos á produção própria de energia. | | | | | | | | | | | |

Objetivo: f.3: Aumento da energia produzida face à energia consumida nas infraestruturas dos sistemas de saneamento de águas residuais

| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização | | | | | | | | |
|---|----------------|-----------------------|---|-----|-----------|------|--------|------|--------|------|--------|
| f.3: Rácio "Produção própria de energia/Consumo de energia" | 3,84 % (2011) | indicador de evolução | <table border="1"> <caption>Monitorização do Indicador f.3</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Valor (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2019</td> <td>8,37 %</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>8,45 %</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>8,88 %</td> </tr> </tbody> </table> | Ano | Valor (%) | 2019 | 8,37 % | 2020 | 8,45 % | 2021 | 8,88 % |
| Ano | Valor (%) | | | | | | | | | | |
| 2019 | 8,37 % | | | | | | | | | | |
| 2020 | 8,45 % | | | | | | | | | | |
| 2021 | 8,88 % | | | | | | | | | | |

Entidade responsável

Monitorização indicadores: ERSAR

Implementação das medidas: Entidades gestoras do serviço de saneamento de águas residuais

Comentário

Este indicador apresenta uma tendência positiva nos últimos três anos, sugerindo-se a manutenção deste objetivo na revisão.

Objetivo: f.4: Diminuição da ocorrência de colapsos estruturais em coletores

| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização | | | | | | | | |
|--|----------------|--------------|---|-----|-----------|------|------|------|------|------|------|
| f.4: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AR08ab – Ocorrência de colapsos estruturais em coletores" | 61 % (2011) | 80 % (2020) | <table border="1"> <caption>Monitorização do Indicador f.4</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Valor (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2019</td> <td>71 %</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>66 %</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>64 %</td> </tr> </tbody> </table> | Ano | Valor (%) | 2019 | 71 % | 2020 | 66 % | 2021 | 64 % |
| Ano | Valor (%) | | | | | | | | | | |
| 2019 | 71 % | | | | | | | | | | |
| 2020 | 66 % | | | | | | | | | | |
| 2021 | 64 % | | | | | | | | | | |

Entidade responsável

Monitorização indicadores: ERSAR

Implementação das medidas: Entidades gestoras do serviço de saneamento de águas residuais

Comentário

Este indicador apresentou uma evolução negativa nos últimos três anos, e apesar de em 2019 já ter estado perto da meta estabelecida, verificou-se que em 2020 o valor voltou a diminuir, não tendo sido cumprida a meta estabelecida para esse ano. Na revisão dos objetivos do Protocolo deve ser avaliada a pertinência de manutenção deste objetivo, do seu indicador ou a redefinição de metas, prazos e medidas para atingir o valor inicialmente previsto para 2020.

Objetivo: f.5: Recuperação sustentável dos gastos incorridos com a prestação do serviço de abastecimento de água

| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização | | | | | | | | |
|--|----------------|-----------------------|--|-----|---------------|------|-----|------|-----|------|-----|
| f.5: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AA06b – Cobertura dos gastos" | 46 % (2011) | indicador de evolução | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Monitorização</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2019</td> <td>59%</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>61%</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>61%</td> </tr> </tbody> </table> | Ano | Monitorização | 2019 | 59% | 2020 | 61% | 2021 | 61% |
| Ano | Monitorização | | | | | | | | | | |
| 2019 | 59% | | | | | | | | | | |
| 2020 | 61% | | | | | | | | | | |
| 2021 | 61% | | | | | | | | | | |

Entidade responsável

Monitorização indicadores: ERSAR

Implementação das medidas: ERSAR, entidades gestoras e entidades titulares dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais

Comentário

Este indicador apresenta uma evolução positiva nos últimos três anos, sugerindo-se a manutenção deste objetivo na revisão.

Objetivo: f.6: Recuperação sustentável dos gastos incorridos com a prestação do serviço de saneamento de águas residuais

| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização | | | | | | | | |
|--|----------------|-----------------------|--|-----|---------------|------|-----|------|-----|------|-----|
| f.6: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AR05b – Cobertura dos gastos" | 38 % (2011) | indicador de evolução | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Monitorização</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2019</td> <td>56%</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>59%</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>62%</td> </tr> </tbody> </table> | Ano | Monitorização | 2019 | 56% | 2020 | 59% | 2021 | 62% |
| Ano | Monitorização | | | | | | | | | | |
| 2019 | 56% | | | | | | | | | | |
| 2020 | 59% | | | | | | | | | | |
| 2021 | 62% | | | | | | | | | | |

Entidade responsável

Monitorização indicadores: ERSAR

Implementação das medidas: ERSAR, entidades gestoras e entidades titulares dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais

Comentário

Este indicador apresenta uma evolução positiva nos últimos três anos, sugerindo-se a sua manutenção na revisão dos objetivos.

Objetivo: f.7: Diminuição das perdas reais de água nos sistemas públicos de abastecimento de água

| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização | | | | | | | | |
|---|-------------------|--------------|---|-----|-------------------|------|-----|------|-----|------|-----|
| f.7: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AA12b – Perdas reais de água" | 43 % (2011) | 80 % (2020) | <table border="1"> <caption>Data for Objective f.7 Monitorization</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Monitorização (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2019</td> <td>70%</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>66%</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>66%</td> </tr> </tbody> </table> | Ano | Monitorização (%) | 2019 | 70% | 2020 | 66% | 2021 | 66% |
| Ano | Monitorização (%) | | | | | | | | | | |
| 2019 | 70% | | | | | | | | | | |
| 2020 | 66% | | | | | | | | | | |
| 2021 | 66% | | | | | | | | | | |
| Entidade responsável | | | | | | | | | | | |
| Monitorização indicadores: ERSAR | | | | | | | | | | | |
| Implementação das medidas: Entidades gestoras do serviço de abastecimento de água | | | | | | | | | | | |
| Comentário | | | | | | | | | | | |
| <p>Embora a evolução tenha sido favorável face ao ano base, a variação do indicador nos últimos três anos foi irregular, não tendo sido atingida a meta de 80 % preconizada para 2020. Na revisão dos objetivos do Protocolo deve ser avaliada a necessidade de redefinição de metas/indicadores e medidas para atingir o objetivo. De salientar que o indicador ERSAR “perdas reais de água” será utilizado para monitorizar um dos requisitos que resultarão da implementação do novo diploma que transpõe para o direito nacional a Diretiva 2020/2184, relativamente às perdas de água, pelo que é relevante manter o objetivo.</p> | | | | | | | | | | | |

- 3.7 (g) Ocorrência de descargas de: i) Águas residuais não tratadas; ii) Extravasamentos de águas de temporal não tratadas provenientes dos sistemas de recolha de águas residuais para as águas abrangidas pelo presente Protocolo

Objetivo: g.1: Aumento do número de alojamentos para os quais as redes públicas de drenagem se encontram disponíveis e ligadas a instalações de tratamento

| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização | | | | | | | | |
|---|-------------------|--------------|---|-----|-------------------|------|-----|------|-----|------|-----|
| g.1: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AR11b – Acessibilidade física ao tratamento" | 74 % (2011) | 100 % (2020) | <table border="1"> <caption>Data for Objective g.1 Monitorization</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Monitorização (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2019</td> <td>97%</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>91%</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>89%</td> </tr> </tbody> </table> | Ano | Monitorização (%) | 2019 | 97% | 2020 | 91% | 2021 | 89% |
| Ano | Monitorização (%) | | | | | | | | | | |
| 2019 | 97% | | | | | | | | | | |
| 2020 | 91% | | | | | | | | | | |
| 2021 | 89% | | | | | | | | | | |
| Entidade responsável | | | | | | | | | | | |
| Monitorização indicadores: ERSAR | | | | | | | | | | | |
| Implementação das medidas: Entidades gestoras e/ou entidades titulares do serviço de saneamento de águas residuais | | | | | | | | | | | |
| Comentário | | | | | | | | | | | |
| <p>Nos últimos três anos em análise, a variação do indicador foi negativa, embora se encontre próximo da meta estabelecida para 2020. Esta oscilação deve-se ao facto de ter havido agregações de entidades gestoras, que se traduziram numa distribuição diferente em termos de território (população), o que se repercutiu no valor do indicador. Na prática, considerando apenas o indicador ERSAR “AR11b” – Acessibilidade física ao tratamento, verifica-se um valor de 100 % em 2020 e de 99 % em 2021 (valor inferior ao registado em 2020, já que nem todas as entidades reportaram a informação à ERSAR em 2021). A manutenção deste objetivo deverá assim ser equacionada no processo de revisão dos objetivos.</p> | | | | | | | | | | | |

Objetivo: g.2: Aumento do controlo relativo à ocorrência de descargas de emergência de águas residuais não tratadas para o meio recetor

| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização | | | | | | | | |
|---|----------------|-----------------------|--|-----|-------------|------|-----|------|-----|------|-----|
| g.2: % de alojamentos abrangidos por EG com avaliação satisfatória no indicador ERSAR "AR12ab – Controlo de descargas de emergência" | 17 % (2016) | Indicador de evolução | <table border="1"> <caption>Monitorização do Indicador g.2</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2019</td> <td>42%</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>37%</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>34%</td> </tr> </tbody> </table> | Ano | Porcentagem | 2019 | 42% | 2020 | 37% | 2021 | 34% |
| Ano | Porcentagem | | | | | | | | | | |
| 2019 | 42% | | | | | | | | | | |
| 2020 | 37% | | | | | | | | | | |
| 2021 | 34% | | | | | | | | | | |
| Entidade responsável | | | | | | | | | | | |
| Monitorização indicadores: ERSAR | | | | | | | | | | | |
| Implementação das medidas: Entidades gestoras do serviço de saneamento de águas residuais | | | | | | | | | | | |
| Comentário | | | | | | | | | | | |
| Este indicador teve uma evolução negativa nos últimos três anos, sugerindo-se a reavaliação do indicador na revisão dos objetivos, considerando que o indicador ERSAR foi revisto na Geração 4G e designa-se agora "Controlo de descargas de emergência e de tempestade (%)". | | | | | | | | | | | |

3.8 (h) Qualidade das descargas de efluentes das instalações de tratamento de águas residuais para as águas abrangidas pelo presente Protocolo

Objetivo: h.1: Aumento do número de instalações de tratamento de águas residuais urbanas que cumprem os requisitos de descarga

| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
|--|----------------|--------------|---------------|
| h.1: % de instalações de tratamento de águas residuais urbanas com uma população servida \geq 2000 e.p. que cumprem os requisitos de descarga da Diretiva das Águas Residuais Urbanas (DARU) | 84 % (2016) | 95 % (2021) | 87 % (2020) |
| Entidade responsável | | | |
| Monitorização indicadores: APA | | | |
| Implementação das medidas: APA e IGAMAOT (h.1.1 e h.2.1) Entidades gestoras do serviço de saneamento de águas residuais e estabelecimentos industriais (h.1.2 e h.2.2) | | | |
| Comentário | | | |
| O valor do indicador apurado para o ano de 2021 (87 %) é constante em relação ao reporte anterior, ainda aquém da meta estabelecida para 2021 (95 %). | | | |

Objetivo: h.2: Aumento do número de instalações de tratamento de águas residuais industriais que cumprem os requisitos de descarga

| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
|--|----------------|--------------|---------------|
| h.2: % de instalações de tratamento de águas residuais industriais que cumprem os requisitos de descarga da Diretiva das Emissões Industriais (DEI) | - | 80 % (2021) | 61 % (2018) |
| Entidade responsável | | | |
| Monitorização indicadores: APA | | | |
| Implementação das medidas: APA e IGAMAOT (h.1.1 e h.2.1) Entidades gestoras do serviço de saneamento de águas residuais e estabelecimentos industriais (h.1.2 e h.2.2) | | | |
| Comentário | | | |
| O valor deste indicador é igual ao do reporte anterior (61 %) porque os valores foram retirados do PGRH em que o ano de referência dos dados das pressões é 2018. | | | |

- 3.9 (i) Eliminação ou a reutilização das lamas de depuração dos sistemas coletivos de saneamento, ou outras instalações de saneamento, e a qualidade das águas residuais utilizadas para fins de irrigação, tendo em conta as diretrizes da Organização Mundial da Saúde e do Programa das Nações Unidas para o Ambiente para a utilização segura das águas residuais e das excreções na agricultura e na aquicultura

| Objetivo: i.1: Ausência de casos de doença comprovadamente relacionados com a utilização de águas residuais urbanas tratadas e a aplicação de lamas de ETAR na agricultura | | | |
|---|----------------|--------------|---|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
| i.1: Número de casos de doença comprovada/ relacionados com a utilização de águas residuais urbanas tratadas e a aplicação de lamas de ETAR na agricultura | Sem informação | 0 (2027) | Não foram reportados casos de doença comprovada relacionados com a utilização de águas residuais urbanas tratadas e/ou aplicação de lamas de ETAR na agricultura. |
| Entidade responsável | | | |
| Monitorização indicadores: DGS e ARS através dos DSP | | | |
| Implementação das medidas: APA e DGS em articulação com as Autoridades de Saúde e ARS através dos DSP (1.1.1) e APA (i.1.2) | | | |
| Comentário | | | |
| <p>O indicador i.1 está envolvido na implementação do SINAVE – Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (Portaria Nº 248/2013, de 5 de agosto), de uma forma indireta através das DDO (Doenças de Declaração Obrigatória – Despacho Nº 1150/2021, de 28 de janeiro). Algumas destas doenças estão potencialmente associadas à água, ingestão de alimentos/ água contaminada), podendo envolver águas residuais tratadas utilizadas na rega de espaços verdes ou de alimentos. Não existe um sistema específico focado exclusivamente nas águas residuais tratadas ou na aplicação de lamas de ETAR.</p> <p>Complementarmente, no âmbito da Recomendação Europeia UE 2021/472, da Comissão, de 17 de março “relativa a uma abordagem comum para o estabelecimento de uma vigilância sistemática do SARS COV2 e das suas variantes nas água residuais da UE”, está a ser implementado em Portugal um sistema de vigilância das águas residuais urbanas, envolvendo a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a DGS (Direção-Geral da Saúde), a ADP Valor e as entidades responsáveis pela gestão da drenagem e tratamento de água residuais urbanas. Numa primeira fase este Sistema contemplou um Estudo Piloto “Projeto COVIDETEC”, que envolveu 3 hospitais e 3 ETAR municipais). Numa segunda fase foi alargado a 14 ETAR de Norte a Sul de Portugal continental, abrangendo aproximadamente 30 % da população portuguesa, em que cada ETAR servia 100 000 hab. eq. urbanos. Tendo como objetivo aferir esta ferramenta de vigilância e o reporte à Comissão Europeia, poderá vir a abranger outros vírus e bactérias. Esta informação ambiental será complementar à informação da vigilância epidemiológica, podendo vir a constituir um futuro módulo do SINAVE.</p> | | | |

- 3.10 (j) Qualidade das águas utilizadas na produção de água potável, das águas geralmente utilizadas para fins balneares ou para a aquicultura ou ainda para a produção ou exploração de moluscos

Objetivo: j.1: Cumprimento dos objetivos específicos das zonas protegidas destinadas à captação de água para consumo humano, de acordo com a DQA (Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000)

| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
|---|-----------------------|---------------------|----------------------|
| j.1.1: % de massas de água superficiais destinadas à captação de água para consumo humano, designadas como zonas protegidas, que cumprem os objetivos específicos, de acordo com a DQA ¹ | 82 % (2016) | 100 % (2027) | 79 % (2021) |
| j.1.2: % de massas de água subterrâneas destinadas à captação de água para consumo humano, designadas como zonas protegidas, que cumprem os objetivos específicos, de acordo com a DQA | 90 % (2016) | 100 % (2027) | 78 % (2021) |
| Entidade responsável | | | |
| Monitorização indicadores: APA | | | |
| Implementação das medidas: APA e outras entidades responsáveis pelas medidas (p.e. municípios, entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e outras entidades) | | | |
| Comentário | | | |
| Observa-se um aumento do valor do indicador j.1.1 e uma constância do valor do indicador j.1.2 face ao reporte anterior. No entanto, houve uma redução em relação ao valor de <i>baseline</i> , que poderá ser um reflexo das situações de seca que têm assolado o país como resultado dos impactes das alterações climáticas. A meta de 100 % revela-se demasiado ambiciosa pelo que se propõe uma revisão desta meta e/ou do indicador em sede de revisão dos objetivos do Protocolo. | | | |

¹ Diretiva Quadro da Água (Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000).

Objetivo: j.2: Elevada percentagem de águas balneares com classificação excelente e inexistência de águas balneares com classificação má

| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| j.2.1: % de águas balneares com classificação má | 1,1 % (2014) | 0 % anual | 1,2 % (2022) |
| j.2.2: % de águas balneares costeiras ou de transição com classificação excelente | 87 % (2014) | ≥ 89 % anual | 91 % (2022) |
| j.2.3: % de águas balneares interiores com classificação excelente | 53 % (2014) | ≥ 60 % anual | 66 % (2022) |

Entidade responsável

Monitorização indicadores: APA e Comissão Técnica de Acompanhamento das Águas Balneares
Implementação das medidas: APA e outras entidades responsáveis pelas medidas (p.e. municípios, entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e outras entidades)

Comentário

A meta do indicador j.2.1 não foi atingida. Nesta situação, propõe-se uma reavaliação da meta deste indicador em sede da revisão dos objetivos e indicadores. As metas dos indicadores j.2.2 e j.2.3 foram atingidas e superadas.

Objetivo: j.3: Cumprimento dos objetivos específicos das zonas protegidas da DQA (Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000) no que respeita às zonas de produção de moluscos bivalves vivos

| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
|--|----------------|-----------------|----------------|
| j.3: % de massas de água superficiais designadas como zonas protegidas da DQA no que respeita às zonas de produção de moluscos bivalves vivos que cumprem os objetivos específicos | 90 % (2016) | 100 % (2027) | 92 % (2021) |

Entidade responsável

Monitorização indicadores: APA, tendo por base a classificação do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA)
Implementação das medidas: APA e outras entidades responsáveis pelas medidas (p.e. municípios, entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e outras entidades)

Comentário

Observa-se um aumento significativo do valor deste indicador face ao reporte anterior. Não obstante a evolução positiva, sugere-se uma reavaliação da meta (2027) deste indicador em sede de revisão dos objetivos.

3.11 (K) Aplicação de boas práticas reconhecidas à gestão das águas fechadas geralmente disponíveis para fins balneares

| Objetivo: k.1: Divulgação e publicação do Programa de Controlo da Qualidade da Água em estabelecimentos termais | | | |
|---|---|--------------------------------|--|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
| k.1: Verificação da implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água Mineral Natural em estabelecimentos termais | Decreto-Lei n.º 142/2000, de 1 de junho | Divulgação e publicação anuais | O Programa de Controlo foi implementado e acompanhado pelas Autoridades de Saúde à escala Regional e Local |
| Entidade responsável | | | |
| Monitorização indicadores: DGS e Autoridade de Saúde local | | | |
| Implementação das medidas: DGS e Autoridades de Saúde | | | |
| Comentário | | | |
| Foi implementado o Programa de 2022 e está a decorrer o Programa de 2023. Sempre que existe alguma não conformidade dos parâmetros constantes do Programa de Monitorização, face ao Programa da publicado anualmente pela DGS, bem como aos limiares previstos na Legislação (Portaria Nº 1220/2000, de 29 de dezembro), as Autoridades de Saúde Pública a nível local e regional atuam, tomando as medidas adequadas de minimização e, em caso extremos, de encerramento do estabelecimento termal ou da área afetada. | | | |

| Objetivo: k.2: Divulgação e publicação da revisão da Norma referente ao Programa de Vigilância Sanitária em Piscinas de Utilização Pública | | | |
|---|----------------|--------------------|--------------------------|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
| k.2: Divulgação e publicação da revisão da Norma referente ao Programa de Vigilância Sanitária em Piscinas de Utilização Pública | - | Publicação em 2019 | Atraso na sua elaboração |
| Entidade responsável | | | |
| Monitorização indicadores: DGS, Autoridades de Saúde e ARS através dos DPS | | | |
| Implementação das medidas: DGS e Autoridades de Saúde | | | |
| Comentário | | | |
| Apesar de ter sido iniciado o processo de atualização das orientações referentes à vigilância de piscinas de utilização pública, face à ocorrência da situação pandémica referente ao SARS COV2, ocorrida entre 2020 e 2022, ainda não foi possível concluir estes trabalhos. Sugere-se alterar a meta deste indicador para 2024. | | | |

- 3.12 (l) Identificação e a recuperação de sítios particularmente contaminados que afetem negativamente as águas abrangidas pelo presente Protocolo, ou que sejam suscetíveis de as afetarem, apresentando, assim, o risco de causarem doenças relacionadas com a água

| Objetivo: l.1: Implementação das medidas corretivas estabelecidas no 2.º ciclo de planeamento dos PGRH | | | |
|---|----------------|-----------------------------------|----------------|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
| l.1: Número de medidas corretivas previstas nos PGRH de 2.º ciclo de planeamento implementadas em locais contaminados | 0 % (2005) | 40 % (2018) 100 % (2021) | 64 % (2022) |
| Entidade responsável | | | |
| Monitorização indicadores: APA | | | |
| Implementação das medidas: Entidades responsáveis pela implementação das medidas previstas nos PGRH | | | |
| Comentário | | | |
| O valor deste indicador é calculado com base no número de medidas corretivas estabelecidas no 2.º ciclo dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) e implementadas em locais contaminados (avaliação final 2016-2021). O valor obtido em 2021 foi superior ao registado em 2019, com um aumento de 26 %, tendo, contudo, ficado aquém da meta definida para 2021. | | | |

- 3.13 (m) Eficácia dos sistemas de gestão, desenvolvimento, proteção e utilização dos recursos hídricos, incluindo a aplicação de boas práticas reconhecidas ao controlo da poluição proveniente de todos os tipos de fontes

| Objetivo: m.1: Cumprimento dos objetivos ambientais da DQA para alcançar o Bom Estado das massas de água | | | |
|---|----------------|-----------------------------------|----------------|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
| m.1: % de massas de água em Bom Estado de acordo com a DQA | 54 % (2015) | 77 % (2021) 100 % (2027) | 46 % (2021) |
| Entidade responsável | | | |
| Monitorização indicadores: APA | | | |
| Implementação das medidas: APA e entidades responsáveis pela implementação das medidas previstas nos PGRH | | | |
| Comentário | | | |
| Constata-se uma redução do valor deste indicador, de 54 % em 2015 (valor de referência) para 46 % em 2021, que se deve ao aumento da monitorização e sua frequência (redução das situações desconhecidas) e, em paralelo, neste período foram ainda complementados os sistemas de classificação, bem como ajustados alguns dos limiares e critérios de classificação existentes. Estes aspetos, em articulação com as pressões existentes, podem ter contribuído para as alterações verificadas no estado destas massas de água ao longo do tempo; tendo também contribuído os impactes das alterações climáticas, uma vez que ocorreram anos secos e incêndios durante este período. | | | |

| Objetivo: m.2: Implementação das medidas dos PGRH de 2.º ciclo de planeamento | | | |
|--|----------------|----------------------------------|----------------|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
| m.2: Executado/não executado/em execução | 0 % (2015) | 30 % (2018) 90 % (2021) | 72 % (2022) |
| Entidade responsável | | | |
| Monitorização indicadores: APA | | | |
| Implementação das medidas: APA e entidades responsáveis pela implementação das medidas previstas nos PGRH | | | |
| Comentário | | | |
| O valor apurado para 2021 (avaliação final do 2.º ciclo dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica) para as medidas executadas, em execução ou executadas em contínuo ronda os 72 %, pelo que fica aquém da meta estabelecida para 2021 (90 %). | | | |

- 3.14 (n) Frequência da publicação de informações sobre a qualidade da água potável fornecida e de outras águas relevantes para os objetivos mencionados no presente número, nos intervalos entre a publicação das informações, prevista no n.º 2 do artigo 7.º.

| Objetivo: n.1: Publicação dos PGRH em ciclos de seis anos | | | |
|---|--------------------|---------------------------------|---------------|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
| n.1: Publicação dos PGRH em ciclos de seis anos (sim/não) | 2º ciclo (2016) | Publicação de seis em seis anos | Sim (2023) |
| Entidade responsável | | | |
| Monitorização indicadores: APA | | | |
| Implementação das medidas: APA | | | |
| Comentário | | | |
| O Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do 3.º ciclo de planeamento (2022-2027), para as oito regiões hidrográficas de Portugal continental, foi submetido na plataforma WISE (<i>Water Information System for Europe</i>) em 2023. | | | |

| Objetivo: n.2: Publicação de relatório anual relativo à classificação das águas balneares | | | |
|--|----------------|------------------|---|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
| n.2: Publicação anual de relatório relativo à classificação das águas balneares (sim/não) | 2018 | Publicação anual | Sim. A publicação do relatório relativo à classificação das águas balneares mantém-se numa base anual (2021, 2022, 2023). |
| Entidade responsável | | | |
| Monitorização indicadores: APA | | | |
| Implementação das medidas: APA/Comissão Técnica de Acompanhamento das Águas Balneares | | | |
| Comentário | | | |
| A publicação do relatório relativo à classificação das águas balneares tem sido efetuada numa base anual sem qualquer interrupção. | | | |

| Objetivo: n.3: Publicação anual do Relatório do Estado do Ambiente (REA) | | | |
|---|----------------|------------------|---|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
| n.3: Publicação anual do REA (sim/não) | 2017 | Publicação anual | Sim. A publicação do Relatório do Estado do Ambiente mantém-se numa base anual. |
| Entidade responsável | | | |
| Monitorização indicadores: APA | | | |
| Implementação das medidas: APA | | | |
| Comentário | | | |
| A publicação do Relatório do Estado do Ambiente (REA) tem sido efetuada numa base anual: em 2022 (com dados de 2020/2021, devido à situação pandémica) e em 2023 (com dados de 2022). | | | |

| Objetivo: n.4: Publicação anual dos resultados do controlo da qualidade da água para consumo humano (RASARP) | | | |
|---|----------------|------------------|---|
| Indicador | Baseline (ano) | Meta (prazo) | Monitorização |
| n.4: Publicação anual do RASARP (sim/não) | 2017 | Publicação anual | Sim, a publicação anual mantém-se (RASARP 2022) |
| Entidade responsável | | | |
| Monitorização indicadores: ERSAR | | | |
| Implementação das medidas: ERSAR | | | |
| Comentário | | | |
| As publicações do RASARP, volumes 1 e 2, têm sido efetuadas numa base anual sem qualquer interrupção. A publicação do RASARP manter-se-á com uma periodicidade anual. | | | |

4 Considerações Finais

Da análise dos indicadores realizada ao longo deste documento, verifica-se que algumas das metas estabelecidas para 2020 ficaram aquém do preconizado. No entanto, salienta-se que algumas destas metas tinham objetivos francamente ambiciosos, em particular se se considerar a evolução que existiu desde a *baseline*. Assim, para alguns objetivos, será necessário proceder a uma reavaliação, estabelecendo novos objetivos, indicadores e/ou metas, tal como referenciado nos respetivos comentários.

Tal como no anterior relatório de monitorização, não foi possível estabelecer se algumas tendências de inversão na evolução dos indicadores foram afetadas pela situação pandémica que se viveu em 2020 e 2021.

Uma análise mais cuidada por objetivo/indicador/meta será efetuada no processo de revisão dos objetivos do Protocolo. Este trabalho de revisão, a efetuar no seguimento do presente relatório, terá em consideração os resultados do PENSAAR 2020, o novo plano estratégico para 2030 – PENSAARP 2030 (documento da consulta pública, uma vez que a versão final ainda não se encontra publicada), a nova geração de indicadores de qualidade de serviço da ERSAR (4ª geração), os novos desafios decorrentes da situação pandémica vivida nos últimos três anos, o crescente desafio colocados na gestão destes serviços em cenário de escassez hídrica, assim como os potenciais desafios criados ao setor pela crise energética decorrente da guerra na Europa. Esta revisão continuará alinhada com as metas dos ODS para 2030.